



**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS**

Decreto nº 010/2022

Bom Jardim de Goiás/GO, 18 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre transferência de feriado que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 08 de 06 de maio de 1988, que dispõe sobre a Regularização dos Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de 20 para 21 de janeiro de 2022 o feriado de comemoração do dia de São Sebastião.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensável à continuidade do serviço como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares.

Art. 2º - O disposto no “caput” do artigo anterior possui caráter exclusivo aos serviços administrativo do poder executivo municipal, incluindo todas as secretarias.

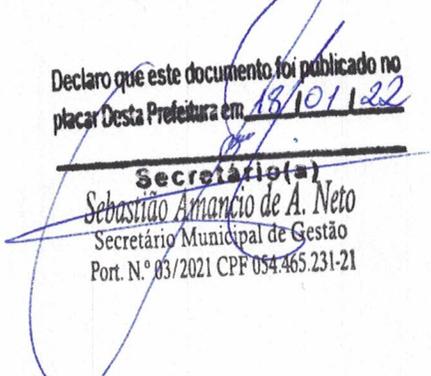
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS,  
aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

  
ODAIR SIVIRINO LEONEL  
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no  
placar Desta Prefeitura em 18/01/22

  
Secretário(a)  
Sebastião Amâncio de A. Neto  
Secretário Municipal de Gestão  
Port. N.º 03/2021 CPF 054.465.231-21